

## 2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Teoria da Computação . . . . .	LogCom	Semestral . . . . .	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Eletromagnetismo e Ótica . . . . .	FBas	Semestral . . . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Análise e Síntese de Algoritmos . . . . .	MTP	Semestral . . . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística . . . . .	PE	Semestral . . . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Interfaces Pessoa Máquina . . . . .	CGM	Semestral . . . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	

## 3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Bases de Dados . . . . .	SI	Semestral . . . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Computação Gráfica . . . . .	CGM	Semestral . . . . .	126	28	0	21	0	0	0	0	0	4,5	
Inteligência Artificial . . . . .	IA	Semestral . . . . .	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Redes de Computadores . . . . .	Tele	Semestral . . . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Organização de Computadores . . . . .	ASO	Semestral . . . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	

## 3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	3	(4)	(5)							(6)	(7)	
Engenharia de Software . . . . .	MTP	Semestral . . . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Análise e Modelação de Sistemas . . . . .	SI	Semestral . . . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Compiladores . . . . .	MTP	Semestral . . . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Distribuídos . . . . .	ASO	Semestral . . . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Aspetos Profissionais e Sociais da Engenharia Informática . . . . .	CT	Semestral . . . . .	84	21	0	0	0	0	0	0	0	3	

## Anexo II ao Despacho Reitoral N.º 33/UTL/2013

## Tabela de equivalências

QUADRO N.º 8

Plano de estudos anterior	Plano de estudos atual
Sistemas Digitais . . . . .	Introdução à Arquitetura de Computadores.
Arquitetura de Computadores . . . . .	Organização de Computadores.
Modelação . . . . .	Análise e Modelação de Sistemas.

207102739

## Despacho n.º 9521/2013

Despacho Reitoral n.º 34/UTL/2013, O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Licenciatura em Engenharia Eletrónica, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 06 de novembro;

Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março;

Deliberação n.º 422/2003, publicada no *Diário da República*, n.º 61, 2.ª série, de 13 de março, que cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 980/2007, 2.ª série, de 18 de janeiro, que adequa o ciclo de estudos.

Despachos n.º 26575/2008, 2.ª série, de 21 de outubro, n.º 15697/2009, 2.ª série, de 9 de julho, n.º 5244/2012, 2.ª série, de 16 de abril e n.º 14111/2012, 2.ª série, de 30 de outubro que alteram o ciclo de estudos.

1.º

**Alteração do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Eletrónica.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia Eletrónica e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização do curso**

O curso de Licenciatura em Engenharia Eletrónica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudo**

A estrutura curricular e os planos de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Eletrónica é o que consta no Anexo ao presente despacho.

4.º

**Classificação final**

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos;
- d) Regimes de precedências;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;
- f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- g) Prazos de emissão de diploma de registo, carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

**Início de funcionamento**

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2013-2014.

2 — Caberá à Coordenação do curso de Licenciatura em Engenharia Eletrónica a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração.

3 — Comunicação feita à Direção-Geral do Ensino Superior em 19 de junho de 2013.

19 de junho de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

**Anexo ao Despacho Reitoral n.º 34/UTL/2013**

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Eletrónica**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Curso: Engenharia Eletrónica.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Eletrónica.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções/Ramos: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Matemáticas Gerais.	MatGer	27	
Área Científica de Computadores . . .	Comp	34,5	
Áreas Científica de Química-Física, Materiais e Nano ciências.	QFMN	6	
Área Científica de Físicas e Tecnologias Básicas.	FBas	18	
Área Científica de Engenharia e Gestão de Organizações.	EGO	4,5	
Área Científica de Projeto Mecânico e Materiais Estruturais.	PMME	4,5	
Áreas Científica de Eletrónica . . . . .	Elect	39	
Áreas Científicas Transversais. . . . .	CT	4,5	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada.	ANAA	4,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística.	PE	6	
Área Científica de Telecomunicações	Tele	13,5	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo.	SDC	12	
Área Científica de Energia . . . . .	Energ	6	
<i>Total . . . . .</i>		180	

10 — Plano de estudos:

**Licenciatura em Engenharia Eletrónica**

**1.º Ano, 1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Cálculo Diferencial e Integral I . . . . .	MatGer	Semestral . . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Química . . . . .	QFMN	Semestral . . . .	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Programação .....	Comp	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Sistemas Digitais .....	Comp	Semestral .....	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear .....	MatGer	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

## 1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Algoritmos e Estruturas de Dados .....	Comp	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Desenho e Modelação Geométrica .....	PMME	Semestral .....	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Arquitetura de Computadores .....	Comp	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral II .....	MatGer	Semestral .....	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Mecânica e Ondas .....	FBas	Semestral .....	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

## 2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral .....	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Introdução aos Circuitos e Sistemas Eletrónicos	Electr	Semestral .....	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6,0	
Eletromagnetismo e Ótica .....	FBas	Semestral .....	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Formação Livre I .....	CT	Semestral .....	42	0	0	7	0	14	14	0	1,5	
Gestão .....	EGO	Semestral .....	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Matemática Computacional .....	ANAA	Semestral .....	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

## 2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria .....	FBas	Semestral .....	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Probabilidades e Estatística .....	PE	Semestral .....	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Sistemas e Sinais .....	SDC	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Introdução às Redes de Computadores .....	Comp	Semestral .....	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	
Dispositivos Eletrónicos .....	Electr	Semestral .....	210	42	14	14	0	0	0	0	7,5	

## 3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Fundamentos de Controlo .....	SDC	Semestral .....	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6,0	
Propagação e Antenas .....	Tele	Semestral .....	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6,0	
Circuitos Eletrónicos Básicos .....	Electr	Semestral .....	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6,0	
Sistemas Elétricos e Eletromecânicos .....	Energ	Semestral .....	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6,0	
Programação de Sistemas Computacionais	Comp	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	

## 3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Micro e Nano eletrónica. ....	Electr	Semestral .....	210	42	14	14	0	0	0	0	7,5	
Instrumentação e Aquisição de Sinais .....	Electr	Semestral .....	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Eletrónica dos Sistemas Embebidos .....	Electr	Semestral .....	168	42	7	14	0	0	0	0	6,0	
Sistemas de Comunicações .....	Tele	Semestral .....	210	42	14	14	0	0	0	0	7,5	
Comunicação Oral e Escrita .....	CT	Semestral .....	84	0	21	0	0	0	0	0	3	

207102755

## Faculdade de Motricidade Humana

## Edital n.º 727/2013

**Concurso para 1 lugar de Professor Auxiliar nas áreas disciplinares de Psicologia e Comportamento Motor ou de Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.**

Faz -se saber que, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Psicologia e Comportamento Motor ou na área de Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º -A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (abreviadamente designado ECDU), e mais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa (abreviadamente designado RGC da UTL), aprovado por despacho reitoral n.º 13071/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 156, de 12 de agosto de 2010.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 9.º do RGC da UTL, observar-se-ão as seguintes disposições:

## I — Despacho de autorização

Despacho de 26/06/2013, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

## II — Local de trabalho

Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa 1495-688 Cruz Quebrada, Portugal

## III — Requisitos de admissão

Os candidatos serão admitidos a concurso se cumprirem os seguintes requisitos:

## a) Serem titulares do grau de doutor.

b) Possuírem domínio da língua portuguesa falada e escrita — os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa.

## c) Instruírem a candidatura de acordo com o definido no Capítulo IX.

## IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto

Serem detentores de um currículo científico e pedagógico e que se situe na área disciplinar a que são opositores.

V — Critérios de seleção e seriação, respetiva ponderação e sistema de valoração final

O concurso para provimento de lugares de professor Auxiliar, destinam-se a averiguar a capacidade e o desempenho dos candidatos nos diferentes aspetos que, nos termos do artigo 4.º do ECDU, integram o conjunto das funções a desempenhar.

O método de seleção e seriação tem por base os elementos no n.º 6.º do artigo 50.º do ECDU e do artigo 5.º do RGC da UTL e incide sobre as seguintes vertentes:

## 1 — Investigação (45 %)

## 2 — Projeto de ensino e investigação (10 %)